Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2010.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do MAJ ENGAER 119788-G, Pedro Manuel Magalhães Leite Gabriel.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

8 de Julho de 2011. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia,* TGEN/PILAV.

204966113

Portaria n.º 680/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais MED

Major:

CAP — MED — Q — 129042-J — Carla Isabel Proença Mendes — BA11.

Preenche a vaga deixada em aberto pelo abate ao Quadro Permanente do MAJ MED 127824-L, Ana Cristina de Matos Afonso, verificada em 03JUL2009.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 03JUL2009.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

8 de Julho de 2011. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia,* TGEN/PILAV.

204966502

Portaria n.º 681/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais TMMEL:

Major:

MAJG TMMEL Q 092841-A, Nuno Rafael Pronto Meireles Ferreira, CFMTFA.

Fica na situação de supranumerário em relação ao respectivo quadro, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 10 de Dezembro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à direita do MAJ TMMEL 063752-B, José Maria da Costa Ribeiro.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

8 de Julho de 2011. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia,* TGEN/PILAV.

204967401

Portaria n.º 682/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais TPAA

MAJOR:

MAJG TPAAQ 076302-A, Paulo Guilherme Domingos Ferreira Simões, CIFFA

Fica na situação de supranumerário em relação ao respectivo quadro, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 06 de Dezembro de 2010.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à direita do MAJ TPAA 074663-A Paulo Fernando Teixeira Roda.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

8 de Julho de 2011. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia,* TGEN/PILAV.

204967475

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 9622/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos do Artigo 36.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pela Lei Orgânica n.º 2/2009, de 22 Jul, e da alínea *c*) do n.º 3 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 Jun, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 Ago e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 Set, conjugado com a alínea *d*) do Artigo 118.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 09 Dez, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 Set, e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 Dez e em conformidade com o seu Despacho exarado em 23 Mai 11:

Quadro de Sargentos SAS

SAJ SAS Q-e 062498-F José Manuel Magalhães da Silva — DP

Conta esta situação desde 04 Jun 2011
Transita para o ARQC desde a mesma data

8 de Junho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro,* general.

204966698

Despacho n.º 9623/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 Jun, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 Ago e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 Set, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 Dez, e em conjugação com o n.º 10 do Artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 Dez:

Quadro de Sargentos MARME

SMOR MARME RES-QPfe 009264-K Laurindo Ramos Mendonça — MOB

Conta esta situação desde 19 Jun 2011.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

20 de Junho de 2011. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

204966754

Despacho n.º 9624/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei